



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 151/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E SHOWNEWS – COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 – SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13xxx912 – SSP/MG, CPF nº 097.xxx.xxx-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SHOWNEWS – COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.980/0001-52, com sede na Rua 280, nº 77, Quadra 8, Lote 11, Sala 02, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.533-060, neste ato representada por seu sócio administrador **Paulino Geraldo Rezende**, brasileiro, casado, publicitário, portador do Doc. de Identidade nº 393XXX1553 – DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 397.XXX.581-87, residente e domiciliado em Goiânia-Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 011/2023, conforme Processo SEI nº 202300058004877, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a solicitação e justificativas da gestora do contrato, via Despacho nº 262/2023 – OVG/GCEV (54167992) e a autorização da Diretoria Administrativo e Financeira através do Despacho nº 1375/2023 – OVG/DIAF (54203762), o presente aditivo tem por objetivo acrescentar a Locação de mais 100 (cem) unidades de gradis metálicos, medindo 2,20m x 1,20m, em ferro galvanizado, incluindo montagem, instalação, desmontagem, para o evento do Natal do Bem 2023 - 1ª Etapa, durante o período: 29/11/2023 a 20/01/2024 (53 diárias), no CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer representando o acréscimo total do valor de R\$ 5.565,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o percentual de aproximadamente 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento) sob o valor total do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Assim, em razão do acréscimo solicitado, altera-se no contrato em epígrafe a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, que fica estruturada conforme apresentado abaixo, e o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a ter nova redação, conforme a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quantidade	Diária	Unidade	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
1	350	114	UNID	Locação de 350 gradis metálicos, medindo 2,20m x 1,20m, em ferro galvanizado, incluindo montagem, instalação, desmontagem, para o evento do Natal do Bem 2023 - 1ª Etapa. Período: 28/09/2023 a 20/01/2024.	R\$ 1,05	R\$ 41.895,00
1	100	53	UNID	ACRÉSCIMO - Período 29/11/2023 a 20/01/2024	R\$ 1,05	R\$ 5.565,00

Valor Total com acréscimo: R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais)

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em razão do acréscimo de aproximadamente 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento) do objeto do presente Contrato, um valor de R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco mil reais), totalizando assim um valor de R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento .

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Adm. Financeiro – OVG

Paulino Geraldo Rezende

Empresa Contratada

GOIANIA, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PAULINO GERALDO REZENDE, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 28/11/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 28/11/2023, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54231270** e o código CRC **DB7BBAB0**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058004877



SEI 54231270